



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA**

PORTARIA PRPB N° 32, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Reconduz a Comissão de Sindicância Acusatória e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos no âmbito do PGEA n° 1.24.000.000638/2024-39.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da [Lei Complementar n° 75/93](#) e pela [Portaria PGR 382/2015](#) (Regimento Interno do Ministério Público Federal), tendo em vista o disposto nos arts. 73 e 108, parágrafo único, ambos da [Portaria PGR/MPU n° 142/2022](#),

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Acusatória instaurada pela [Portaria n° 182/2024, de 18 de junho de 2024](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 20/06/2024, Página 28, e [Retificação n° 17, de 25 de junho de 2024](#), publicada no DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 04/07/2024, Página 31.

Art. 2º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, o prazo para conclusão dos fatos narrados no Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.24.000.000638/2024-39, diante das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, por meio do DESPACHO 154/2025 GABPRM2-FTV - PRM-SSA-PB-00001092/2025.

BRUNO GALVÃO PAIVA
Procurador-Chefe da PR/PB

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 12 fev. 2025. Caderno Administrativo, p. 46.](#)